

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 0049/2026

Sorocaba, 09 de Fevereiro de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
0395/2026	Implementação da Lei Complementar nº 226/2026.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO SALVADOR PERES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00015200/2026-52

Interessado: Vereador Fausto Peres

Assunto: INDICAÇÃO SERH - 0395/2026

À SGC

Expediente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente informar que esta Secretaria Municipal de Recursos Humanos está ciente dos termos da LC 226/2026 e, inclusive, já adotou todas as providências pertinentes a proceder com o imediato descongelamento do tempo de serviço dos servidores da Administração Direta, estando esta primeira fase, de implementação imediata, já plenamente cumprida / efetivada em Janeiro/2026.

Outrossim, considerando que a referida LC 226/2026 "autoriza" os entes federativos a proceder com o pagamento de valores retroativos, desde que haja elaboração de projeto de lei nesse sentido, igualmente informo que esta SERH já está realizando os cálculos pertinentes, os quais são de elevada complexidade, dada toda a natureza da situação. Tão logo o levantamento desses valores estejam concluídos, será submetido a análise e deliberação dos demais entes do Governo, para decisão técnica conjunta das possibilidades de adoção das providências, e em que termos, para após ser apresentado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sendo só o que cabe a esta SERH no presente momento, segue em devolução para ciência e posteriores providências cabíveis.

Atenciosamente,

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa**, **Secretário Municipal**, em 06/02/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373063** e o código CRC **9E5EF422**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00015200/2026-52

SEI nº 1373063